
RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PILAR III)

J.P.Morgan

Este relatório foi aprovado
Em 26 de Março de 2025.

Conteúdo

1. Introdução	4
2. Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição - OVA	4
3. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais - KM1	6
4. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) - OV1	7
5. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez - LIQA.....	7
6. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito - CRA	10
7. Qualidade creditícia das exposições - CR1	11
8. Mudanças no estoque de ativos problemáticos - CR2	12
9. Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições - CRB.....	12
10. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte - CCRA	14
11. Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos de mercado - MRA ..	14
a. Exposição associada a instrumentos financeiros derivativos - OPD.....	15
12. Fatores de Riscos Associados ao Risco de Mercado - Abordagem Padronizada - MR1.....	16
13. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB - IRRBBA	17
14. Informações quantitativas sobre o gerenciamento do IRRBB - IRRBB1	18
15. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional - ORA	18
16. Composição do indicador de negócios (BI) - OR2.....	21
17. Requerimento de capital para o risco operacional - OR3	21

1. Introdução

Esse relatório atende às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, às determinações do Banco Central do Brasil, a Resolução CMN nº 4.557, a qual dispõe sobre a gestão de capital e a gestão integrada de riscos e a Resolução BCB nº 54/2020 que dispõe sobre a divulgação do Relatório Pilar 3.

Os dados referem-se ao Conglomerado Prudencial composto pelas empresas do Conglomerado Prudencial; Banco J.P. Morgan S.A. (“Banco”), J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., ambas controladas do Banco, JPMorgan Chase Bank, National Association e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento (“Atacama”). Cabe destacar que a JPMorgan Chase Bank, National Association não é investidora direta ou indireta do Banco.

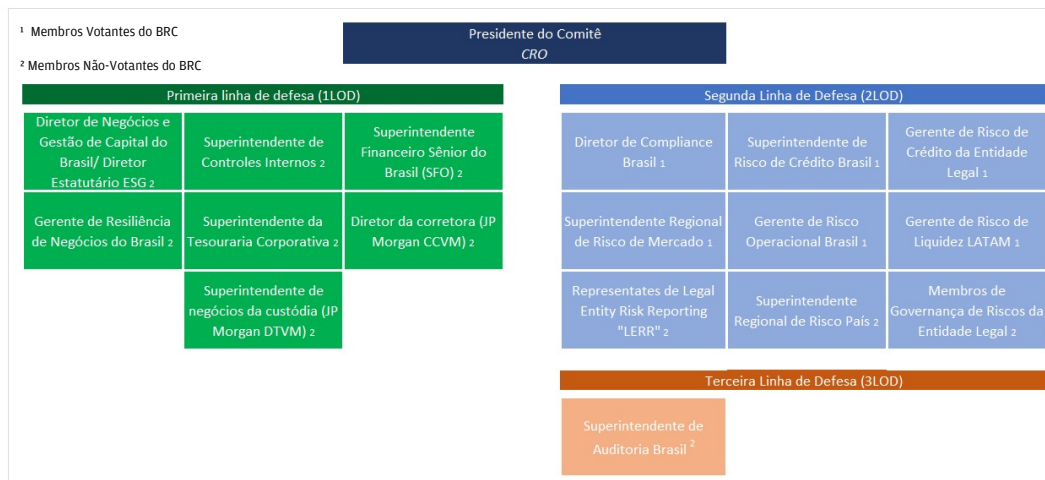
Neste documento, o conglomerado no Brasil é referenciado como JPMorgan Brasil (JPMB) e a matriz no exterior como JP Morgan Chase Bank - JPMCB.

2. Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição – OVA

A estrutura da gestão de risco do JPMorgan Brasil (JPMB) está alinhado à estrutura de governança de risco no nível regional e institucional. O Chief Risk Officer (CRO) do Brasil é responsável pela supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento contínuo, reportando para a Reunião da Diretoria (“Diretoria”).

A estrutura independente de risco governa através do Comitê de Risco local ou, sua sigla em inglês BRC (Brazil Risk Committee). O BRC realiza a supervisão dos riscos inerentes às atividades comerciais do JPMB, incluindo, mas não limitado ao risco de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, país, socioambiental e climático. Também supervisiona as estruturas de governança dos riscos fiduciário e à reputação, conforme for o caso, de modo a garantir o alinhamento e a consistência em todas as linhas de negócios (LOBs) que operam no país. Esse comitê é complementado pelo Comitê de Risco da América Latina e Canadá (LCRC), que realiza a supervisão regional de todos esses riscos. O BRC também revisa e discute temas relacionado à estratégia, planos ou situações de negócios que possam apresentar risco significativo para o conglomerado local.

Riscos emergentes ou situações de risco inerentes que sejam materiais para o conglomerado são identificados no BRC e levados para a Diretoria e simultaneamente para o LCRC.



A Declaração de Appetite por Riscos é o instrumento que integra os controles de risco levando em consideração os resultados, a gestão de capital, a gestão de liquidez e as metas de retorno, no contexto dos objetivos para as principais partes interessadas, incluindo, sem limitação, acionistas, depositários, reguladores e clientes.¹

A Estrutura do teste de estresse foi desenvolvida como parte da gestão de risco do Conglomerado e tem por objetivo definir os padrões mínimos de teste para cada risco, assim como as funções e as responsabilidades de todos os níveis e das equipes relacionadas. O teste de estresse é uma ferramenta de gestão de risco que avalia a vulnerabilidade do Conglomerado a certos eventos hipotéticos com impactos extremos, porém plausíveis, que podem causar um impacto significativo sobre a qualidade dos ativos, à lucratividade, o nível de capital e a liquidez do Conglomerado.

O teste de estresse é aplicado aos riscos relevantes para a operação no Brasil, incluindo os riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional e, mais recentemente, os aspectos de estresse do risco climático foram incorporados a estes principais riscos. Cada área de risco conta com o apoio de áreas corporativas especializadas da matriz que desenvolvem modelos e processos específicos para a elaboração destes testes, incluindo o risco climático que conta com o suporte da área global especializada em aspectos de risco climático físico e de transição.

A CRO e a Diretoria de Gerenciamento de Capital do JPMorgan Brasil supervisionam a implementação do teste de estresse, revisando e validando os resultados.

O programa de teste de estresse e seus respectivos resultados são apresentados ao Comitê de Riscos do Brasil para análise e recomendação à Diretoria do JPMorgan Brasil, que tem a responsabilidade final pela aprovação do programa, seus resultados e sua integração ao plano de capital.

¹ Informações adicionais relacionadas ao processo de mensuração de riscos, estratégias e sua efetividade estão disponíveis na página:

https://www.jpmorgan.com.br/content/dam/jpm/global/disclosures/BR/BRAZIL_Risk_Appetite_PORT.pdf

Gerenciamento de Capital

Os objetivos do JP Morgan na gestão de capital local consideram:

- Adequação de capital ao risco - manter uma estrutura adequada, proporcionando um nível de capital suficiente para suportar os riscos envolvidos nas transações de cada unidade de negócio e absorver perdas potenciais que podem ser geradas em condições adversas.
- Plano estratégico - analisar anualmente no exercício do Plano de Capital, as necessidades de capital para suportar o plano estratégico dos próximos anos, que considera diversas iniciativas de cada uma das unidades de negócios.
- Confiança do mercado - ao adotar uma estrutura adequada de capital, gerar confiança dos clientes existentes e potenciais e de investidores, em caso de necessidade de captação no mercado, visto que a percepção dos clientes, credores e investidores é fator relevante na gestão da estrutura de capital.
- Aderência à regulamentação - cumprir as normas e requisitos relacionados à Basileia e manter um nível adequado de capital comparado ao mínimo requerido.

O objetivo do gerenciamento de capital é manter capital suficiente para cobrir os riscos materiais subjacentes às atividades de seus negócios, manter nível adequado de capital segundo os requisitos regulamentares, a qualquer tempo, manter a flexibilidade para tirar proveito de oportunidades futuras de investimento e manter uma posição de capital considerando um colchão mínimo face ao requerido, o que é considerado estratégico para o Conglomerado a fim de manter a estabilidade dos negócios e dos investimentos, mesmo em um ambiente de estresse.

3. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais - KM1

A apuração do Patrimônio de Referência (PR) é realizada em base consolidada para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial - J.P. Morgan Chase conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.955.

	R\$ Mil	31/12/2025	30/09/2025	30/06/2025	31/03/2025	31/12/2024
CAPITAL REGULAMENTAR - VALORES						
1	Capital Principal	10.985.366	12.978.797	12.476.875	11.696.496	11.234.021
1a	Capital Principal deduzido o ajuste decorrente dos critérios de provisão para perdas esperadas	10.982.746	12.976.177	12.474.255	11.693.876	11.234.021
2	Nível I	10.985.366	12.978.797	12.476.875	11.696.496	11.234.021
2a	Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	10.982.746	12.976.177	12.474.255	11.693.876	11.234.021
3	Patrimônio de Referência (PR)	10.985.366	12.978.797	12.476.875	11.696.496	11.234.021
3a	Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	10.982.746	12.976.177	12.474.255	11.693.876	11.234.021
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) - VALORES						
4	RWA total	46.833.182	52.648.361	50.977.141	48.400.768	50.473.596
4b	RWA total deduzido o ajuste decorrente dos critérios de provisão para perdas esperadas	46.830.562	52.645.741	50.974.521	48.400.768	50.473.596
CAPITAL REGULAMENTAR COMO PROPORÇÃO DO RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP) (%)	23.46%	24.65%	24.48%	24.17%	22.26%
5a	Índice de Capital Principal considerando o ajuste decorrente dos critérios de provisão para perdas esperadas (%)	23.45%	24.65%	24.47%	24.17%	22.26%

6	Índice de Nível 1 (%)	23.46%	24.65%	24.48%	24.17%	22.26%
6a	Índice de Nível 1 (%) considerando o ajuste decorrente dos critérios de provisão para perdas esperadas (%)	23.45%	24.65%	24.47%	24.17%	22.26%
7	Índice de Basileia (%)	23.46%	24.65%	24.48%	24.17%	22.26%
7a	Índice de Basileia considerando o ajuste decorrente dos critérios de provisão para perdas esperadas (%)	23.45%	24.65%	24.47%	24.17%	22.26%
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP) COMO PROPORÇÃO DO RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{conservação} (%)	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%
11	ACP total (%)	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	12.96%	14.15%	13.98%	13.67%	11.76%
12a	Margem excedente de Capital Principal considerando o ajuste decorrente dos critérios de provisão para perdas esperadas (%)	12.96%	14.15%	13.97%	13.66%	11.76%
RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)						
13	Exposição total	134.472.024	85.894.934	71.145.948	103.519.882	70.295.383
13a	Exposição total deduzido o ajuste decorrente dos critérios de provisão para perdas esperadas	134.469.404	85.892.314	71.143.328	103.519.882	70.295.383
14	RA (%)	8.17%	15.11%	17.54%	11.30%	15.98%
14a	RA considerando o ajuste decorrente dos critérios de provisão para perdas esperadas (%)	8.17%	15.11%	17.53%	11.30%	15.98%

4. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) – OV1

	R\$ Mil	RWA		Requerimento mínimo de PR ¹
		31/12/2025	30/09/2025	31/12/2025
1	Risco de crédito em sentido estrito	5.755.136	5.063.918	460.411
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	5.755.136	5.063.918	460.411
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	5.272.685	5.102.780	421.815
7a	Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	5.272.685	5.102.780	421.815
20	Risco de mercado	27.238.693	33.914.997	2.179.095
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	27.238.693	33.914.997	2.179.095
24	Risco operacional	8.566.668	8.566.668	685.333
29	Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)	46.833.182	52.648.361	3.746.654

5. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez – LIQA

Liquidez é a capacidade de uma instituição de cumprir com os seus compromissos financeiros nos respectivos vencimentos. Risco de liquidez, por sua vez, é a possibilidade de não ser capaz de honrar com estas obrigações, sem incorrer em perdas substanciais.

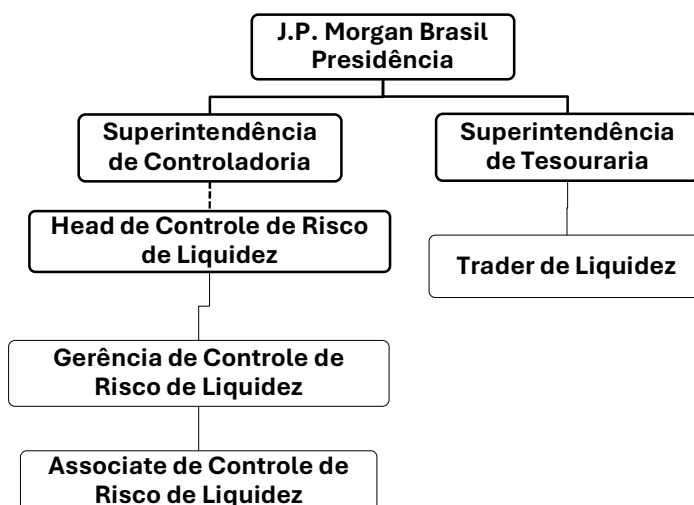
A gestão de risco de liquidez no Conglomerado é definida por um conjunto de processos que visa garantir sua capacidade de pagamento, monitorando diariamente a projeção de fluxos de caixa e seus descasamentos, realizando simulações com cenários de stress, atuando dentro dos indicadores estabelecidos internamente e dos requerimentos regulatórios. Esses indicadores operacionais levam em consideração os seguintes aspectos: composição dos ativos e passivos, contrapartes e alternativas de instrumentos de captação.

Os procedimentos estão devidamente documentados e são do conhecimento de todos os envolvidos, incluindo a administração do J.P. Morgan, que aprova qualquer atualização na política de gerenciamento de risco de liquidez e recebe relatórios com a condição de liquidez do

conglomerado.

Para o controle e gestão de risco de liquidez existe uma gerência independente das áreas de negócio, a Tesouraria Corporativa. A Tesouraria Corporativa local está totalmente integrada à estrutura de Tesouraria Corporativa global, garantindo que a gestão do risco de liquidez seja feita de forma coordenada e consistente com as práticas globais do J.P. Morgan.

(i) Estrutura organizacional e responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez, incluindo descrição do processo estruturado de comunicação interna, conforme estabelecido na Resolução nº4.557, de 2017.



Dentre as responsabilidades desta unidade estão:

- Monitorar e gerenciar o risco de liquidez no país, incluindo:
- Analisar e compreender as características de liquidez das linhas de negócios atuantes no país, bem como de seus ativos e passivos;
- Propor e executar estratégias de investimento, captação e gerenciamento de risco de liquidez;
- Garantir o contínuo acesso às fontes de captação de recursos internas e externas;
- Garantir, conjuntamente com outras áreas internas, o cumprimento das exigências regulatórias locais relacionadas à captação de recursos e ao gerenciamento do risco de liquidez;
- Conduzir o Comitê de Ativos e Passivos no Brasil (ALCO);
- Manter e aprovar a Política Gestão de Risco de Liquidez e Plano de Contingência de Liquidez local pelo menos uma vez ao ano; e
- Atuar como ponto de referência para a Tesouraria Corporativa Global.

O Conglomerado envia mensalmente ao Banco Central do Brasil o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL) segundo as regras e processos estabelecidos pela Resolução 4.557.

A Tesouraria Corporativa Local monitora diariamente o fluxo esperado de entradas e saídas de caixa para os próximos noventa dias, incluindo em cenário de estresse.

(ii) Fontes de captação e Gerenciamento de caixa

Existem vários instrumentos financeiros aprovados internamente que o JPMorgan Brasil pode utilizar para gestão de liquidez e de caixa. Cada instrumento possui a metodologia adequada para o limite da contraparte, estabelecido e controlado pela Área de Crédito.

As fontes de captação e gerenciamento de caixa do JPMorgan Brasil incluem:

- SELIC (Compromissadas): Operações Compromissadas Ativas e Passivas (*Reverse Repos ou Repos*), lastreados com títulos públicos do governo do Brasil, utilizado para a aplicação de recursos com o Banco Central do Brasil e outras instituições financeiras. Depósito Voluntário, utilizado para a aplicação de recursos com o Banco Central do Brasil.
- Transferência de caixa via compromissadas ou CDI/CDB entre as instituições do grupo JP Morgan.
- Captações em moeda estrangeira com a matriz para gerenciamento de funding liquidez.
- Títulos Públicos emitidos pelo Tesouro Nacional: a mesa tem mandato para negociar títulos na forma de disponível para venda para gerenciamento de liquidez, e de taxa de juros na carteira bancária.

(iii) Estratégias de mitigação do risco de liquidez

A tesouraria monitora a posição de liquidez diariamente por meio do relatório de fluxo de caixa de 90 dias sempre observando o comportamento do excesso de liquidez em relação ao colchão estipulado permitindo tomar ações corretivas de forma imediata, caso necessário.

O ALCO do Brasil é responsável pela supervisão do risco de liquidez e de taxa de juros na carteira bancária (IRRBB) das entidades legais do Brasil, com foco específico na gestão de balanço local, aplicação e captação de recursos, além do engajamento regulatório em relação às atividades da Tesouraria Corporativa e outras questões temáticas. O comitê é liderado pelo responsável pela Tesouraria Corporativa Local, e composto por representantes de diversas áreas da Tesouraria Corporativa, Tesouraria das linhas de negócio, Riscos e Finanças. A alta administração local e representantes de compliance, auditoria e das linhas de negócios são convidados a participar regularmente do comitê.

(iv) Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez

O J.P. Morgan conduz teste de estresse de risco de liquidez diariamente, onde são aplicados fatores de ponderação por tipo de produto, representando os efeitos de um cenário de estresse de liquidez com base em choques de mercado e idiossincráticos.

O teste de estresse é utilizado como ferramenta de monitoramento do risco de liquidez, assegurando que as exposições estejam consistentes com a tolerância de risco de estabelecida pela instituição financeira, e servindo como um sinal de alerta para potenciais mudanças adversas e/ou deterioração da posição de liquidez. Dependendo do resultado do teste de estresse, a alta gerência pode tomar ações corretivas ou mitigadoras para atender sua tolerância ao risco.

(v) Descrição do plano de contingência de liquidez

O J.P. Morgan Brasil é parte integrante do Plano de Contingência de Liquidez da matriz. O Plano de Contingência de Liquidez local complementa a Política de Risco de Liquidez e estabelece as estratégias de gerenciamento do risco de liquidez em um evento de estresse.

A ativação do plano de contingência é de responsabilidade da Tesouraria Corporativa, juntamente com a alta gerência. Dependendo da natureza e gravidade da situação, diferentes níveis da administração local e global serão comunicados, garantindo a eficiente execução de ações corretivas e assegurando que as decisões sejam tomadas de forma coordenada.

6. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito – CRA

A estratégia de crédito do JPMorgan nos mercados em que atua tem sido historicamente conservadora no Brasil e totalmente alinhada com a estratégia adotada pela instituição em focar na seleção de clientes e em determinados produtos e serviços.

A estrutura de governança de risco de crédito do JPMorgan é estabelecida a partir de um conjunto de políticas corporativas aplicadas de forma consistente à todas as subsidiárias do grupo no mundo, inclusive no Brasil. A área de Crédito segue este conjunto de políticas, conforme apropriado e de forma compatível com a natureza e complexidade de suas operações, e estabelece normas e procedimentos locais de forma que sejam atendidos os requerimentos das regulamentações locais.

Tomando por base estas políticas corporativas, a área de Crédito é capaz de avaliar o risco dos clientes e contrapartes e definir parâmetros que são usados para o dimensionamento dos limites de créditos e para os modelos de apreçamento. Esta avaliação leva em consideração o perfil de risco do cliente e/ou contraparte, o tipo de produto, as condições de mercado, a qualidade, liquidez e segurança jurídica das garantias, como também a classificação de risco do cliente e do país. Além disso, a finalidade da transação, sua estrutura e os termos de crédito irão impactar o apetite de risco e estender ou limitar o prazo final da operação. O objetivo primordial é combinar todas essas considerações para adequar o perfil de crédito do portfólio ao apetite de risco da organização.

As avaliações e aprovações de exposição de crédito também levam em consideração limites de concentração máximos estabelecidos por grupo econômico e setores. Os limites dos grupos econômicos são estabelecidos de acordo com a classificação de crédito da empresa controladora. Para bancos, corretoras e algumas entidades corporativas, como empresas de serviços públicos, os limites podem usar a classificação da principal empresa operacional, sujeito à aprovação do responsável pela área de Crédito. Os limites para transação com contrapartes são medidos diariamente e estabelecidos pelos gestores de crédito com suficiente autoridade de aprovação, seguindo o grau de autoridade para aprovação de crédito aplicável. As alçadas de aprovação são definidas de acordo com o volume e prazo das exposições por contraparte conforme especificado nas políticas de crédito.

A área de Crédito é totalmente independente das áreas de negócios. Está inserida dentro da estrutura de Riscos, possuindo uma linha de reporte matricial, reportando tanto ao CEO do conglomerado no Brasil, como também à área global de Risco (“Risk Management”), sob a direção global do Chief Risk Officer (CRO) da matriz. Localmente e atendendo a regulamentação, a área de crédito também atua sob a supervisão do Chief Risk Officer (CRO) do Brasil.

A instituição conta com áreas de Crédito, Compliance e Auditoria Interna segregadas e totalmente independentes. Essas áreas se relacionam atendendo às políticas, procedimentos e responsabilidades das suas respectivas áreas de atuação e em total alinhamento com as diretrizes da instituição a nível global e local.

O acompanhamento do portfólio de crédito é distribuído mensalmente para a alta administração, contendo informações de exposição a nível agregado, por indústria, por principais clientes e tipo

de exposição; níveis de provisão; concentração; créditos problemáticos; dentre outros assuntos. O portfólio de crédito também é revisto e discutido mensalmente no Comitê de Riscos. Através do Comitê de Riscos, a Diretoria também tem acesso às informações do portfólio de crédito e qualquer outro assunto pertinente relacionado a carteira de crédito.

7. Qualidade creditícia das exposições – CR1

Exposições relativas às operações de crédito:

Em reais mil	Valor bruto:		Provisões. adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões. adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões. adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido (a+b+c)
	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos				
1 Concessões de crédito	-	32.643.348	(10.515)	(10.515)	-	32.632.833
2 Títulos de dívida	5.100	39.820.389	(30.433)	(30.433)	-	39.795.056
2a dos quais títulos soberanos nacionais	-	27.310.566	-	-	-	27.310.566
2b dos quais outros	5.100	12.509.823	(30.433)	(30.433)	-	12.484.490
3 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	2.660.086	(4.964)	(4.964)	-	2.655.122
4 Total (1+2+3)	5.100	75.123.823	(45.912)	(45.912)	-	75.083.011

São caracterizadas como ativos problemáticos as exposições assim classificadas de acordo com o disposto:

I - na Resolução CMN nº 4.557. de 2017. e na Resolução BCB nº 265. de 2022. até 31 de dezembro de 2024;

II - na Resolução CMN nº 4.966. de 2021. e na Resolução BCB nº 219. de 2022. a partir de 1º de janeiro de 2025.

O item 2b contempla debêntures e títulos públicos emitidos no exterior.

Valores brutos correspondem aos valores contábeis sem ajustes devidos a adiantamentos recebidos e instrumentos mitigadores. disciplinados na Circular nº 3.809. de 2016. e de provisões constituídas.

8. Mudanças no estoque de ativos problemáticos – CR2

Mudanças no estoque de ativos problemáticos, considerando operações reportadas na tabela CR1 em reais mil:

	(a) Total
1 Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior	-
2 Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	5.100
3 Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-
4 Valor da baixa contábil por prejuízo	-
5 Outros ajustes	-
6 Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	5.100

9. Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições – CRB

Detalhamento do total das exposições por região geográfica no Brasil, por país, por setor econômico e por prazo remanescente de vencimento considerando produtos com característica de crédito, tais como empréstimos, financiamentos, dentre outros.

Em R\$ mil		31/Dez/25				
Segmento	Região					
	Centro-Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Norte	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	30.230	23.362	1.581.655	156.112	128.003	
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	-	610.513	28.734	31.157	
Total	30.230	23.362	2.192.168	184.846	159.160	

Em R\$ mil		31/Dez/24				
Segmento	Região					
	Centro-Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Norte	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	30.022	-	1.518.644	149.289	84.472	
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	-	305.190	-	175.360	
Pessoa Jurídica - Títulos e créditos a receber	88.226	-	275.775	-	-	
Pessoa Jurídica - Empréstimos de ação	-	-	590.135	-	-	
Total	118.248	-	2.689.744	149.289	259.832	

Exposição ao crédito segregado por segmento e setor econômico:

Em R\$ mil		31/Dez/2025			
Segmento	Comércio	Indústria	Instituição Financeira	Serviços	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	76.449	1.278.379	-	564.534	
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	670.404	-	-	
Total	76.449	1.948.783	-	564.534	

Em R\$ mil		31/Dez/2024			
Segmento	Comércio	Indústria	Instituição Financeira	Serviços	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	14.737	1.402.310	-	365.380	
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	480.550	-	-	
Pessoa Jurídica - Títulos e créditos a receber	-	-	364.001	-	
Pessoa Jurídica - Empréstimo de ação	-	-	590.135	-	
Total	14.737	1.882.860	954.136	365.380	

Exposição ao crédito segregado por segmento e prazo a decorrer das operações:

Em R\$ mil		31/dez/25			
Segmento	Prazo a decorrer				
	Até 6 Meses	De 6 a 12 Meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.737.044	125.595	56.723	-	
Pessoa Jurídica - importação e exportação	108.527	-	561.877	-	
Total	1.845.571	125.595	618.600	-	

Em R\$ Mil		31/Dez/24			
Segmento	Prazo a decorrer				
	Até 6 Meses	De 6 a 12 Meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.561.764	113.606	107.057	-	
Pessoa Jurídica - importação e exportação	79.652	163.266	237.632	-	
Pessoa Jurídica - Títulos e créditos a receber	364.001	-	-	-	
Pessoa Jurídica - Empréstimos de ação	590.135	-	-	-	
Total	2.595.552	276.872	344.689	-	

Cientes	Concentração
TOP 10	64%
TOP 20	85%
TOP 50	100%
TOP 100	100%

10. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte – CCRA

Define-se como risco de crédito de contraparte a potencial perda financeira resultante de falha por parte da contraparte em honrar com suas obrigações e/ou pagamentos devidos no momento da liquidação da operação de derivativos contratada.

O risco de crédito de contraparte é medido e monitorado em todas as modalidades de derivativos em geral, incluindo *Swaps*, *Forwards*, Opções, Futuros e operações de Câmbio, como também nas operações de *trading* (Repos) e operações através de Câmaras de Liquidação (*Clearings*).

Os critérios, limites considerados na avaliação e concessão de operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte seguem políticas corporativas e estão sujeitas a uma análise compreensiva da contraparte, seguindo o mesmo processo de avaliação utilizado na aprovação de outras modalidades de crédito. Da mesma maneira, existem políticas e procedimentos específicos que regem e definem os critérios de aceitação, controle, monitoramento e utilização de garantias como mitigadores de risco de crédito para risco de crédito de contraparte. Acordos bilaterais de depósitos e garantias em contratos de derivativos são avaliados e aprovados caso-a-caso observando as políticas internas e as regras e regulamentos em vigor.

Durante a vigência de um contrato de derivativo, o potencial de perda é incerto devido às flutuações de mercado e dos preços de referência; portanto, um indicador de “Equivalência de Empréstimo” é utilizado para estimar diariamente a exposição deste risco seguindo metodologia de cálculo proprietária baseado em modelos estatísticos que levam em consideração o valor de mercado das operações, as garantias depositadas e a qualidade de crédito da contraparte.

Os montantes potenciais de depósitos requeridos em determinados contratos variam de acordo com os termos do contrato e o valor de mercado das exposições de baixo do respectivo contrato de garantia.

11. Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos de mercado – MRA

Risco de mercado é o potencial para perdas decorrentes de alterações adversas no valor dos ativos e passivos do JPMorgan Brasil, que resultem de mudanças nas variáveis do mercado, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e commodities, e as volatilidades e spreads de crédito implícitos. A governança de risco de mercado é definida pela política de gestão de risco de mercado do JPMCB. Essa política aplica-se também ao JPMorgan Brasil e as áreas de negócios são responsáveis por fazer cumprir a política de gestão de risco de mercado.

Limites de risco do JPMCB

Limites de risco de mercado são utilizados como linha primária de controle para alinhar o risco de mercado do JPMCB com alguns parâmetros quantitativos na estrutura de apetite de risco do Conglomerado.

O JPMCB possui diversos limites globalmente, incluindo limites específicos de entidade legal para entidades “*swap dealer*”, que incluem o JPMorgan Brasil. Os limites são divididos em três níveis:

Nível 1: Normalmente inclui valor em risco (VaR), estresse e fatores/valores principais de referência não estatísticos que controlam o apetite por exposição direcional em nível de Empresa e área de negócio;

Nível 2: Normalmente inclui outros fatores/valores de referência não estatísticos que controlam outras atividades de assunção de riscos ou dimensões de risco do negócio em nível de área de negócio; e

Nível 3: Normalmente incluem controles associados com estratégias/setores específicos em uma área de negócio ou entidade legal.

Limites de risco

Risco de mercado estabelece uma estrutura de limites de risco para o JPMorgan Brasil, que inclui limites de risco em nível de entidade legal e nível de área de negócios para abordar os principais riscos de mercado do conglomerado local e complementar a estrutura de limites de risco de mercado do JPMCB. A estrutura de limite do JPMorgan Brasil foi elaborada para capturar os riscos principais e é estabelecida em alinhamento com os limites existentes para as áreas de negócio e outras entidades legais. Esses limites incluem as métricas de VaR, estresse e Basileia 2.5: (i) medida baseada no valor em risco (VBM); (ii) medida baseada no valor em risco com estresse (SVBM); (iii) montante incremental por risco (IRC); e (iv) medida de risco abrangente (CRM). fatores de risco não estatísticos essenciais que controlam os principais riscos de mercado da entidade e hedge de capital.

a. Exposição associada a instrumentos financeiros derivativos - OPD

Exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas:

As operações de derivativos referentes às entidades que compõem o Conglomerado Prudencial são todas realizadas no Brasil.

Em R\$ mil			Conglomerado	
Risco de Derivativos da Carteira de Negociação			31/dez/2025	30/set/2025
Descrição do Risco Relevante				
Prefixado em Real	Com Contraparte Central	Comprado	85.651.455	114.676.963
		Vendido	-79.028.283	-92.436.590
	Sem Contraparte Central	Comprado	40.549.559	41.096.487
		Vendido	-48.374.544	-45.205.260
Prefixado em Real - Total			-1.201.813	18.131.600
Cupom Cambial	Com Contraparte Central	Comprado	99.129.166	63.163.093
		Vendido	-41.333.898	-30.143.646
	Sem Contraparte Central	Comprado	70.678.626	64.293.167
		Vendido	-64.117.964	-61.998.576
Cupom Cambial - Total			64.355.930	35.314.038
Cupom de Inflação	Com Contraparte Central	Comprado	14.143.569	11.083.116
		Vendido	-16.321.992	-16.949.994
	Sem Contraparte Central	Comprado	-	90.279
		Vendido	-53.748	-214.286

Cupom de Inflação - Total			-2.232.171	-5.990.885
Cupom de Taxa de Juros	Com Contraparte Central	Comprado	-	-
		Vendido	-	-
	Sem Contraparte Central	Comprado	-	-
		Vendido	-	-
Cupom de Taxa de Juros - Total			-	-
Ações	Com Contraparte Central	Comprado	2.256.589	2.262.372
		Vendido	-1.848.872	-1.619.502
	Sem Contraparte Central	Comprado	307.084	197.226
		Vendido	-2.475.908	-2.717.875
Ações - Total			-1.761.107	-1.877.779
Commodities	Com Contraparte Central	Comprado	-	-
		Vendido	-	-
	Sem Contraparte Central	Comprado	3.520.084	2.423.568
		Vendido	-3.520.022	-2.423.556
Commodities - Total			62	12
Cambial	Com Contraparte Central	Comprado	90.932.244	55.154.487
		Vendido	-22.665.206	-13.045.542
	Sem Contraparte Central	Comprado	78.678.258	74.134.767
		Vendido	-82.590.980	-80.930.003
Cambial - Total			64.354.316	35.313.709
Total			123.515.217	80.890.695

Tabela de Fatores de Risco

Fator de Risco		Fatores de Risco primitivos associados	
1	Juros-Pré	Taxas juros nominais de BRL locais	Taxas juros nominais de BRL <i>offshore</i>
2	Cupom de moeda - dólar dos EUA	Cupom de USD local	Libor / SOFR
3	Cupom de moeda - euro	Cupom de EUR local	Euribor
4	Cupom de moeda - franco suíço	Cupom de CHF local	Taxas juros nominais de CHF <i>offshore</i>
5	Cupom de moeda - iene	Cupom de JPY local	Jibor / Tibor
6	Cupom de moeda - libra esterlina	Cupom de GBP local	Taxas juros nominais de GBP <i>offshore</i>
7	Cupom de outras moedas	Cupom local de moedas estrangeiras	Taxas juros nominais <i>offshore</i>
8	Cupom de taxa de juros - TR	Cupom de taxa de juros - TR	
9	Cupom de taxa de juros - TJLP	Cupom de taxa de juros - TJLP	
10	Cupom de taxa de juros - TBF	Cupom de taxa de juros - TBF	
11	Cupom de índice de preço - IPCA	Cupom de índice de preço - IPCA	
12	Cupom de índice de preço - IGP-M	Cupom de índice de preço - IGP-M	

12. Fatores de Riscos Associados ao Risco de Mercado – Abordagem Padronizada – MR1

Abaixo o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD), adicionado da apuração do RWA_{CVA} que foi adequada de acordo com o cálculo apresentado na Resolução BCB nº 291 e incluído na parcela de Risco de Mercado conforme instrução dada pela IN BCB nº 395.

	R\$ Mil	31/12/2025	30/09/2025
		RWA _{MPAD}	RWA _{MPAD}
1	Taxas de juros	17.665.554	18.694.840
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	3.527.716	6.423.181
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	9.895.890	7.967.465
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	4.241.947	4.304.194
2	Preços de ações (RWA _{ACS})	1.542.766	1.807.186
3	Taxas de câmbio (RWA _{CAM})	1.527.233	2.530.877
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA _{COM})	140	27
5	RWA _{DRC}	2.946.492	7.450.414
6	RWA _{CVA}	3.556.509	3.431.652
9	Total	27.238.693	33.914.996

Em atendimento ao disposto na Resolução BCB nº 111/21, o JPMorgan Brasil informa que não foram realizadas reclassificações de instrumentos para a carteira de negociação ou para carteira bancária.

13. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB – IRRBBA

O controle e mensuração do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária são realizados por meio de limites definidos com base nas metodologias de Δ EVE (*Change in Economic Value of Equity*) e Δ NII (*Change in Net Interest Income*).

O Δ EVE refere-se à diferença entre a soma do valor presente dos fluxos de caixa em um cenário de referência e o valor presente destes mesmos fluxos em um cenário de choque nas taxas de juros, ou seja, é medido o impacto econômico resultante de um cenário adverso.

O Δ NII refere-se à diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário de referência e o resultado de intermediação em um cenário de choque nas taxas de juros dos instrumentos da carteira bancária, medindo assim os impactos nas receitas líquidas de intermediação financeira em um cenário adverso.

As métricas são calculadas com base na abordagem e nos choques padronizados estabelecidos na Circular 3.938, de 17 de abril de 2019. As premissas mais relevantes utilizadas no cálculo das métricas de Δ EVE e de Δ NII são:

- Para a métrica de Δ EVE, não são considerados componentes de spread nos fluxos de reprecificação;
- Para a métrica de Δ NII, os instrumentos vencidos são renovados com as mesmas características originais pelo horizonte de um ano;

O relatório contendo as métricas calculadas, bem como os respectivos limites definidos, é apresentado mensalmente ao Comitê de Riscos e à Diretoria do Conglomerado.

Informações quantitativas**1 Premissa de prazo médio de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.**

N/A - Não há posições relevantes

2 Premissa de prazo máximo de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.

N/A - Não há posições relevantes

14. Informações quantitativas sobre o gerenciamento do IRRBB – IRRBB1

R\$ Mil	ΔEVE		ΔNII	
	31/dez/25	31/dez/24	31/dez/25	31/dez/24
Data base				
Cenário paralelo de alta	31.622	15.499	17.211	4.603
Cenário paralelo de baixa	105.475	92.467	352.915	301.822
Variação máxima	105.475	92.467	352.915	301.822
Data-base	31/dez/25		31/dez/24	
Capital de Nível I	10.985.366		11.234.021	

15. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional – ORA

a. Política e estratégias para o gerenciamento do risco operacional:

A Política de Governança de Gestão de Compliance, Conduta e Risco Operacional - Global define a estrutura de gestão e os requisitos para governança, identificação, mensuração, monitoramento, teste, gestão e reporte dos riscos operacionais. O gerenciamento do risco operacional é fundamentado em políticas, normas e procedimentos corporativos globais, complementados pelos requisitos regulatórios locais. Alinhado às políticas corporativas e à regulação local, o Manual de Risco Operacional do Brasil estabelece o arcabouço para a governança, avaliação, mensuração e reporte desse risco.

O modelo das Três Linhas de Defesa orienta a identificação, mitigação e monitoramento dos riscos, estabelecendo papéis e responsabilidades claras para cada área envolvida.

Os níveis de apetite e tolerância ao risco operacional são definidos com base em análises históricas e na elaboração de cenários de estresse, buscando um equilíbrio entre a exposição ao risco e a capacidade da instituição de absorver perdas. O apetite ao risco é aprovado *pele Board of Executive Officers* do JPMorgan Brasil – o qual inclui o CEO, CRO e CFO – e é revisado pelo menos anualmente ou conforme necessário. O apetite ao risco também é avaliado pelo Comitê de Riscos do Brasil (BRC) e quaisquer modificações propostas devem ser comunicadas tanto ao BRC quanto ao *Board of Executive Directors* pelo CRO Brasil na próxima reunião agendada, garantindo uma governança robusta e alinhamento com o perfil de risco da instituição.

b. Estrutura organizacional, incluindo papéis e responsabilidades do pessoal da instituição no gerenciamento e controle do risco operacional:

A área de Gestão de Risco Operacional (ORM) atua como segunda linha de defesa, reportando localmente para a Diretora de Gerenciamento de Riscos (CRO) e, funcionalmente, à estrutura global de *Operational Risk Management*. Complementarmente, a unidade de Tecnologia e Segurança de Informação (*Technology ORM*) é responsável pela gestão dos riscos de tecnologia e cibersegurança, reportando também à CRO e, funcionalmente, à área global de *Cybersecurity and Technology Controls*.

A área de Continuidade de Negócios coordena as ações de resiliência operacional, apoiando as operações locais e regionais, enquanto a Gestão de Fornecedores é administrada pela área de Serviços Corporativos, alinhado com as políticas globais.

No que diz respeito à estrutura para o gerenciamento do risco operacional, a entidade adota o modelo das Três Linhas de Defesa:

- (i) A primeira linha é composta pelas linhas de negócio, áreas de suporte e controle, responsáveis pela identificação e gestão dos riscos operacionais, bem como pela implementação dos controles internos para gerenciar estes riscos.
- (ii) Composta pelas funções de Gestão de Riscos e Compliance, a principal responsabilidade da segunda linha de defesa é desenhar e gerenciar o framework de riscos e controle, bem como realizar o monitoramento contínuo de sua implementação e revisar e contestar de maneira independente as atividades de tomada de risco.
- (iii) A terceira linha de defesa é exercida pela Auditoria Interna, que realiza avaliações independentes sobre os processos, controles e gerenciamento dos riscos.

Adicionalmente, em termos corporativos, cabe ao *Legal Entity CCOR Officer (LECO)* garantir a execução consistente, no nível da entidade legal, da gestão de Compliance, Conduta e Risco Operacional.

c. Sistemas, rotinas e procedimentos utilizados para mensurar o risco operacional:

A mensuração do risco operacional na instituição é realizada por meio de sistemas, rotinas e procedimentos alinhados às políticas corporativas globais e à regulação local. O processo tem como base a Norma de Avaliação de Compliance e Risco Operacional (CORE) - Global, que estabelece os requisitos mínimos para a identificação dos riscos operacionais, avaliação de sua materialidade e da efetividade dos controles mitigadores.

A instituição mantém uma base de dados histórica de eventos de risco operacional, registrando e reportando todos os eventos de perda econômica conforme critérios definidos pela regulamentação local. A gestão do risco operacional é realizada por meio do framework de Gestão de Risco Operacional (ORMF) e do processo de análise de cenários, conduzido pelo time de Capital de Risco Operacional e Teste de Estresse (*FORCAST - Firmwide Operational Risk Capital and Stress Testing*), conforme estabelecido no *Framework - Brazil JPMorgan Stress Test Program*. Esse processo inclui a identificação dos riscos materiais, sua segmentação em cenários, quantificação, seleção e aprovação dos mesmos, permitindo avaliar a capacidade do conglomerado de suportar situações adversas e integrar os resultados ao Plano de Capital,

conforme metodologia padronizada pelo regulador e considerando os impactos potenciais dos riscos identificados.

O monitoramento dos riscos operacionais é contínuo, permitindo revisões periódicas dos cenários e ajustes na tolerância conforme mudanças na exposição ao risco.

d. Escopo e contexto dos relatórios gerenciais enviados para a diretoria, o comitê de riscos, e o conselho de administração, incluindo sua periodicidade, os critérios para inclusão de informações referentes às perdas operacionais relevantes e os incidentes que tenham ensejado reportes extraordinários:

Os relatórios gerenciais de risco operacional são elaborados mensalmente para garantir o acompanhamento efetivo dos riscos pela Alta Administração, Comitê de Riscos e Diretoria. O conteúdo desses relatórios inclui:

- Eventos de risco operacional que geraram perdas econômicas, considerando a data de contabilização das perdas, com destaque para eventos de alta severidade e perdas significativas.
- Detalhamento de incidentes, incluindo causas, impactos e planos de ação corretiva.
- Principais informações regulatórias com impacto em risco operacional.
- Evolução das métricas de risco operacional, abrangendo perdas operacionais, apetite de risco (tolerância e utilização do apetite de risco definido), apontamentos de controle e andamento das auditorias internas.
- Avaliações de risco operacional relacionadas a novos projetos ou mudanças em produtos ou serviços existentes.

Esses relatórios proporcionam transparência, rastreabilidade e suporte à tomada de decisão, permitindo o monitoramento contínuo e o ajuste das estratégias de gestão de risco operacional conforme necessário.

e. Estratégias de mitigação do risco operacional, como políticas de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e de terceirização, programas de capacitação, e o estabelecimento de controles do risco operacional:

A instituição mitiga o risco operacional por meio de estratégias integradas, alinhadas às políticas globais e à regulação local. A cultura de gerenciamento de riscos é promovida por treinamentos obrigatórios sobre Compliance, Conduta e Risco Operacional (CCOR), além de programas de capacitação específicos para colaboradores. Adicionalmente, as políticas internas e procedimentos da instituição são divulgados aos funcionários por meio da intranet corporativa, onde todos os documentos estão disponíveis para consulta, incluindo a Política de Governança de Gestão de Compliance, Conduta e Risco Operacional.

A terceirização é gerida por uma política global que exige avaliação dos fornecedores no momento da contratação e, periodicamente, supervisão baseada em risco e gestão de incidentes, garantindo que todos os terceiros estejam em conformidade com os requisitos internos e regulatórios.

O estabelecimento de controles segue padrões mínimos para identificação, avaliação e mitigação dos riscos operacionais. Não conformidades e eventos internos são identificados, registrados e tratados de forma estruturada, e todos os eventos de perda econômica são reportados ao Banco Central, conforme exigido pela regulamentação vigente.

16. Composição do indicador de negócios (BI) - OR2

	R\$ Mil	2025	2024	2023
BI e componentes				
1	Componente de juros, arrendamento mercantil e participações (ILDC)	1.756.305		
1a	Receita de juros e arrendamento mercantil (II)	10.992.062	10.856.459	10.659.393
1b	Despesa de juros e arrendamento mercantil (IE)	(5.065.871)	(6.584.973)	(4.240.479)
1c	Ativos geradores de juros (IEA)	69.321.263	85.471.511	78.269.575
1d	Receitas de participações (DI)	9.283	7.923	7.806
2	Componente de serviços (SC)	2.028.733		
2a	Receita de serviços (FI)	2.038.620	1.274.219	911.892
2b	Despesa de serviços (FE)	(260.808)	(326.739)	(243.051)
2c	Outras receitas operacionais (OOI)	85.701	569.400	1.206.367
2d	Outras despesas operacionais (OOE)	(174.247)	31.218	(112.063)
3	Componente financeiro (FC)	2.814.393		
3a	Resultado líquido da carteira de negociação (NTB)	(2.472.795)	(1.886.240)	(4.081.153)
3b	Resultado líquido da carteira bancária (NBB)	(2.093)	-	898
4	Indicador de Negócios (BI)	6.599.431		
5	Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	839.915		

17. Requerimento de capital para o risco operacional - OR3

	2025	
1	Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	839.915
2	Multiplicador de Perdas Internas (ILM)	1
3	Requerimento de capital para o risco operacional	839.915
4	RWAOPAD	10.498.394